



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 020/2026

REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, ESTADO DO PARANÁ.

DATA 19/10/2026

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às 17 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Inácio Martins/PR, reuniu-se a **COMISSÃO PROVISÓRIA DE MEIO AMBIENTE**, sob a Presidência do Vereador JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ, contando com a presença da Vice-Presidente, Vereador JOÃO DEVARCI PRESTES e da Secretária Vereador CAMILA KELLIN FERREIRA VAZ. Abertos os trabalhos o Presidente informou que receberam do Poder Executivo, em pdf, o **PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS – PR – “Versão 26, atualizado em 21/09/2026”**, o qual, assim discrimina **“O presente Plano de Contingência Municipal estabelece diretrizes para ações de resposta a desastres envolvendo Deslizamentos, Alagamentos, Inundações, Enxurradas, Granizos, Vendavais e Tempestades”**. De posse do **“ROTEIRO DE ANÁLISE DE CONSISTÊNCIA DOS DADOS”** do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ convidou os integrantes da Comissão que iniciassem a análise do Plano frente às exigências do referido Roteiro. Destacou que, conforme do Roteiro se retira, o mesmo tem a intenção de auxiliar na elaboração de relatórios com a identificação de achados e a emissão de recomendações para que a gestão municipal adeque os seus processos de modo a melhorar a qualidade dos serviços disponibilizados à população. Primeiramente, passaram à leitura integral do Roteiro, acerca do qual todos os membros já receberam cópia anteriormente para aprofundarem conhecimentos, especialmente necessário diante dos eventos climáticos que atingem a região Sul do Brasil, na qual está situado nosso Município. Após, consideraram o recebimento do Plano de Contingência Municipal de Proteção e Defesa Civil - Município de Inácio Martins – PR, em pdf, e passaram a fazer uma leitura do mesmo. Inicialmente identificaram:

- a) O mesmo encontra-se disponível no site do Poder Executivo, mas não decorre de Ato Normativo concreto: <https://inaciomartins.xfind.com.br/pagina-site-abrir/102>
- b) O mesmo apresenta como data de atualização o dia 21/09/2026;
- c) Traz a indicação de nomes e Instituições que representam – neste ponto observou-se inconsistências, pois, a pessoa indicada como Secretária de Assistência Social não ocupa mais tal função; o Prefeito Municipal também não



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

é o atual, e quanto aos demais, não se pôde ter certeza de que permanecem como tais.

- d) O Plano indica inexistir no Município áreas de alagamento, reconhece 04 áreas com risco de deslizamento; 01 área com risco de inundação;
- e) Traz cadastro de 01 abrigo, capaz de abarcar 60 (sessenta) pessoas – contando com apenas 02 banheiros e 02 chuveiros, indicando responsáveis, que, ao que possuem conhecimento já não atuam na área:

Coordenadas - Latitude: 25°34'15		Coordenadas - Longitude: 51°04'44
Equipe de Administração do Abrigo		
Gerência do Abrigo:		
Nome Responsável: EDINA WINIARSKI VIER		
Fone fixo: (42) 3667-1347		Email: gestaoinaciom@gmail.com
Nome Adjunto: Wherlla Gabrielli Andrade Vieira		
Fone fixo: (42) 3667-1347		Email:
Staff:		
Coordenador Social: EDINA WINIARSKI VIER		
Fone fixo: (42) 3667-1347		Email: gestaoinaciom@gmail.com
Coordenador Social Adjunto: Wherlla Gabrielli Andrade Vieira		
Fone fixo: (42) 3667-1347		Email: gestaoinaciom@gmail.com
Coordenador Saúde: ANTONIO VANDRLEI MARTINS		
Fone fixo: (42) 3667-1282		Email:
Coordenador Saúde Adjunto: ERNESTO ANTONIO KRUGER		
Fone fixo: (42) 3667-1282		Email:
Logística:		
Coordenador Logística: JOSE JUNIOR KUCHAINSKI		
Fone fixo: (42) 3132-8000		Email:
Coordenador Logística Adjunto: JOSE LAURIVAL DE LIMA		
Fone fixo: (42) 3132-8000		Email:
Checklist Abrigo:		

- f) Após, os dados atualizados são localizados em outras referências, necessitando de adequação ao longo do seu teor;

Entenderam que, o estudo precisará ser bastante detalhado, a fim de que possam apontar todas as necessidades de adequação que o Plano de Contingência deverá sofrer. Na sequência então tomaram o Anexo I do Roteiro do TCE-PR, passaram a sob o mesmo atuar, atestando os documentos que deverão ser solicitados ao Poder Executivo. Identificaram a necessidade de solicitar as seguintes informações e documentos:

- a) No ano de referência, o Município avaliou a eficácia do Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil, verificando sua adequação às situações descritas no plano?



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

- b) O Município possui processo de trabalho que defina o passo a passo para decretação de situação de emergência e estado de calamidade pública (fluxo, etapas, responsáveis)?
- c) O Município possui planejamento/processo formalizado para coleta, distribuição e controle de suprimentos destinados à população em caso de desastre (itens essenciais, estratégia de coleta/armazenamento/distribuição, controle e rastreabilidade, responsáveis e parcerias)?
- d) O Município no ano de referência, não enfrentou situação de recuperação pós-desastre. Queira informar se possui plano de recuperação pós-desastre, dispondo sobre forma de recomposição de áreas afetadas e apoio a pessoas e animais vitimizados.
- e) O Município considera a interrupção dos serviços e/ou danos nas estruturas públicas essenciais na quantificação dos danos e prejuízos causados por desastres, como por exemplo: energia, saúde, educação, transporte e mobilidade?
- f) O Município possui evidências dos testes (atas, listas, fotos, vídeos, relatórios, prints/logs, relatórios de cobertura/falhas).

Assim, decidiram pelo encaminhamento de Ofício ao Coordenador de Defesa Civil, solicitando as informações necessárias para verificar a consistência dos dados do Plano de Contingência e identificar oportunidades de aprimoramento, inclusive com emissão de recomendação. Fixaram a necessidade de receberem os dados **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, para que possam atender ao solicitado pelo TCE-PR, ou seja, o encaminhamento de informações via sistema CACO ainda no mês de outubro corrente, antes mesmo de ser respondido o questionário via PROLEGIS. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, assinando o Ofício a ser encaminhado. Após, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, passa a ser assinada por todos os membros presentes da Comissão.

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ

Presidente

JOÃO DEVARCI PRESTES

Vice-Presidente

CAMILA KELLIN FERREIRA VAZ

Secretária